



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0000790 - SERED**

Maringá, 09 de setembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de sinalização horizontal de trânsito proibindo o estacionamento de veículos na Rua das Tipuanas, no cruzamento com a Rua das Camélias, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato).

A medida tem por finalidade facilitar o tráfego dos ônibus do transporte público coletivo de passageiros quando estes chegam à Rua das Tipuanas através da Rua das Camélias, tendo em vista que o espaço existente para os ônibus fazerem a conversão com destino à Rua das Tipuanas apresenta-se inadequado em razão da existência de vagas de estacionamento naquele local, conforme foto em anexo.

Atenciosamente, Vereadora Carmen Inocente.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Carmen Abilene Soriano Inocente**, Vereadora, em 13/10/2014, às 10:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Presidente, em 24/10/2014, às 16:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, Primeiro Secretário, em 03/11/2014, às 13:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000790** e o código CRC **078174EE**.